PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 888 DE 14 DE ABRIL 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ 12.652,42, PARA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NA SECRETARIA DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R$ 12.652,42 (Doze Mil, Seiscentos e Cinquenta e dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R$ 12.652,42 (Doze Mil, Seiscentos e Cinquenta e dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).**

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 14 de abril de 2022.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 583
04.122.0002.0006.0028 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....R$ 12.652,42
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Superávit Financeiro: 12.652,42

Itapuã do Oeste - RO, 14 de abril de 2022.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL